

TTD.: 100.1

DADOS PESSOAIS				
(OS CAMPOS EM BRANCO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO EM LETRA DE FORMA)				
Nome Completo			Data de Nascimento	Estado Civil
Sexo () M () F	Nacionalidade	Naturalidade (UF)	Naturalidade (Município)	CPF
Filiação				
DADOS DA PATROCINADORA				
Patrocinadora		Matrícula na Patrocinadora	Data de Admissão	Salário Real de Contribuição (inicial)
ENDEREÇO - () RESIDENCIAL () COMERCIAL				
Logradouro (Rua, Av., Pça., etc.)			Número	Complemento
Bairro	Cidade		UF	País
CEP	DDD/Telefone ou Celular 1		DDD/Telefone ou Celular 2	
SEU E-MAIL PESSOAL É UM DADO OBRIGATÓRIO.				
E-mail 1			E-mail 2	
IMPORTANTE!!				
A ESTE PEDIDO DEVERÃO SER ANEXADOS OBRIGATORIAMENTE OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DO REQUERENTE E DE SEUS BENEFICIÁRIOS E DESIGNADOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:				
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PEDIDO DE INSCRIÇÃO SULGASPREV				
CÓPIA LEGÍVEL DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DO PARTICIPANTE	Carteira de Identidade com CPF ou Carteira de Habilitação com CPF			
	CPF, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, Certidão de Casamento averbada com separação e/ou divórcio.			
CÓPIA LEGÍVEL DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS PARA INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA FINS DE PENSÃO POR MORTE	Carteira de Identidade com CPF ou Carteira de Habilitação com CPF.			
	Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, Certidão de Casamento averbada com separação e/ou divórcio.			
	Declaração médica que informe a invalidez.			

BENEFICIÁRIOS PARA FINS DE PENSÃO POR MORTE

São Beneficiários do Participante os dependentes definidos nas classes a seguir:

1ª Classe: o cônjuge, a companheira ou o companheiro, e o filho não emancipado menor de 21 anos ou de 24 anos, se universitário, ou de qualquer idade, se inválido, inclusive o enteado ou o menor tutelado;

2ª Classe: os pais;

3ª Classe: o irmão não emancipado, menor de 21 anos ou inválido.

A existência de dependente em uma das classes exclui os direitos das classes seguintes.

É extremamente necessária a indicação de beneficiários para fins de recebimento de Pensão, de acordo com o estabelecido no Regulamento.

Na falta de beneficiários será pago, em parcela única, aos herdeiros ou legatários do Participante, mediante alvará judicial. Quando se tratar de falecimento do Participante Ativo: saldo da Conta Contribuições do Participante e, se for o caso, da Conta de Recursos Portados; e quando se tratar de falecimento do Participante Assistido: saldo da Conta Benefício Concedido.

ORDEM	BENEFICIÁRIOS				
1	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez Data início:	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Estado Civil	Grau de Parentesco
2	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez Data início:	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Estado Civil	Grau de Parentesco
3	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez Data início:	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Estado Civil	Grau de Parentesco
4	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez Data início:	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Estado Civil	Grau de Parentesco
5	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez Data início:	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Estado Civil	Grau de Parentesco

TTD.: 100.1

DESIGNADOS PARA FINS DE PECÚLIO POR MORTE

O Pecúlio por Morte será pago, em parcela única, às pessoas físicas designadas para esse fim pelo Participante, e seu rateio obedecerá ao percentual definido pelo Participante.

ORDEM	BENEFICIÁRIOS				RATEIO (%)
1	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez Data início:	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Estado Civil	Grau de Parentesco
2	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez Data início:	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Estado Civil	Grau de Parentesco
3	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez Data início:	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Estado Civil	Grau de Parentesco
4	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez Data início:	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Estado Civil	Grau de Parentesco
5	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez Data início:	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Estado Civil	Grau de Parentesco

TOTAL 100%

AVISO DE PRIVACIDADE

Dos dados pessoais dos Participantes e Beneficiários

Todos os dados pessoais do Participantes e seus Beneficiários, sejam aqueles informados pelo Participante no presente Pedido de Inscrição, bem como dados pessoais informados pela Patrocinadora, serão tratados em conformidade com a legislação aplicável em termos de proteção da privacidade e segurança de dados pessoais, notadamente a LGPD, nos termos descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da PETROS, maiores informações visitar nosso site institucional. Dessa forma, dados pessoais de Participantes e Beneficiários poderão ser utilizados, por exemplo, para execução do próprio contrato de prestação de serviços da PETROS; para cumprimento de obrigações legais; ou para atendimento a interesses legítimos da PETROS, dentre outras hipóteses, exclusivamente quando admitidas tais operações de tratamento e somente pelo tempo estritamente necessário, considerando a legislação aplicável.

Excepcionalmente, a PETROS poderá solicitar consentimento do Participante para realizar atividades de tratamento específicas que envolvam seus dados pessoais ou dos seus Beneficiários, como em casos em que o consentimento é exigido por lei, a exemplo da coleta de dados de crianças. Nesses casos, o Participante poderá consentir ou recusar, e, ainda, retirar seu consentimento, conforme sua conveniência, quando admitido, nos termos da legislação aplicável.

Dos direitos dos Participantes e Beneficiários

Como titulares de seus próprios dados pessoais, Participantes e Beneficiários têm uma série de direitos em relação a eles, como o de terem informação sobre o que a PETROS faz com seus dados, se e com quem são compartilhados, dentre outros direitos previstos na legislação aplicável e descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da PETROS. Participantes e Beneficiários

TTD.: 100.1

podem exercer esses direitos conforme sua conveniência, nos limites e na forma da legislação e da regulamentação aplicável. Solicitações, reclamações ou pedidos de esclarecimento relacionados aos dados pessoais deverão ser encaminhados diretamente ao Encarregado pelo tratamento de dados dpo@petros.com.br.

CONTRIBUIÇÕES MENSAIS

Contribuição Ordinária Benefício Programado (obrigatória e mensal) - Valor calculado mediante a aplicação, sobre o Salário Real de Contribuição - SRC, de percentual entre **3,12%** e **15,60%**, conforme escolha pelo Participante na data da inscrição no Plano SulgasPrev.

Percentuais de Contribuição												
3,12	4,16	5,20	6,24	7,28	8,32	9,36	10,40	11,44	12,48	13,52	14,56	15,60

Percentual: _____ % sobre o SRC.

Contribuição Voluntária (opcional e mensal) - Valor calculado mediante a aplicação sobre o Salário Real de Contribuição, de percentual inteiro de até 100%, escolhido pelo Participante.

- Desejo recolher mensalmente contribuições voluntárias, no valor correspondente a _____ % do SRC (Mínimo: 1% do SRC).
 Não desejo recolher contribuições voluntárias

O signatário requer sua inscrição como Participante do Plano SulgasPrev, declarando conhecer e aceitar as condições do Regulamento do Plano SulgasPrev. Declara, ainda, estarem corretas as informações constantes deste Pedido de Inscrição pelas quais se responsabiliza, inclusive pelo regime de tributação escolhido, bem como autoriza que seja descontada do seu salário a contribuição mensal correspondente.

Local e Data_____
Assinatura do Requerente**PARA USO DA PATROCINADORA (Conferidos os dados informados pelo Requerente)**_____
Data de Remessa à Petros_____
Assinatura e Carimbo do Responsável